PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CEU – GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4441/2025

O licitante **IMEX CONSTUTORA LTDA,** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52803240565 e Inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.112.137/0001-94**, estabelecida na, Rua 03 de Abril, s/n, QD. 06 LT 05, Centro, Israelândia, Goiás CEP. 76.205-000, neste ato representada por seu **proprietário e responsável técnico** Sr. **ISAC DA SILVA SOUZA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho, Inscrito no **RG/CI sob o nº 6.639.763 2ª via SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 030.885.341-57**, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)**, já computado o BDI conforme detalhamento abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	OBRA	*CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE TIPO 1, CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU/GO. A EDIFICAÇÃO SERÁ IMPLANTADA NA RUA 02, ESQUINA COM A AV. 01 SUL E A RUA 01, QUADRA 12, NO LOTEAMENTO RAGAGNIN, ABRANGENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 1.545,99 M²,*

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Senhoria a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

1. O prazo de execução dos serviços é de **10 (dez) meses**, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço.

2. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

3. Manteremos válida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data da sua apresentação.

4. Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, nos comprometendo, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO.

5. Na execução do objeto observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as Especificações técnicas, Normas e Padrões.

6. No valor estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes,

leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados nos projetos e na descrição dos serviços relacionados nos anexos do edital.

7. Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/entregar o objeto, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: IMEX CONSTUTORA LTDA - CNPJ/MF: 27.112.137/0001-94, situado a Rua 03 de Abril, s/n, QD. 06 LT 05, Centro, Israelândia, Goiás CEP. 76.205-000.
Banco: NUBANK Agência: 001 C/C: 38443906-8
Telefone: (62) 9 9220-2462 – E-mail: engenheiroisacsilva@gmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: **ISAC DA SILVA SOUZA,** residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 454 6º Andar, Setor Campinas, Goiânia, Goiás - CEP. 74.510-040, **RG/CI sob o nº 6.639.763 2ª via SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 030.885.341-57,** Função: **Proprietário.**

Israelândia - GO, 11 de junho de 2025.

ISAC DA SILVA SOUZA:03088534157

Assinado de forma digital por ISAC DA SILVA SOUZA:03088534157
Dados: 2025.06.11 09:57:30 -03'00'

IMEX CONSTUTORA EIRELI
CNPJ: 27.112.137/0001-94
ISAC DA SILVA SOUZA
CPF: 030.885.341-57
DECLARANTE